



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 096/2015
DATA 21/05/2015**

Súmula: Atualiza os Anexos I, III e IV da Lei Complementar nº. 040/2014, nos termos da Lei nº 1.100/2015 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam por este instrumento atualizadas as tabelas de vencimentos e progressão do Plano de Cargos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu, Anexos I, III e IV, nos termos da Lei 1.100/2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 21 de maio de 2015.

**ANDERSON DE OLIVEIRA
Presidente**



ANEXO I
(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 096/2015)

I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	VAGAS	CH/S	SÍMBOLO
Assessor Jurídico e Legislativo	01	20	CC-1
Assessor Contábil	01	20	CC-2
Assessor Administrativo e Financeiro	01	20	CC-3
Diretor Geral	01	40	CC-4
Secretário Executivo	01	40	CC-5
Assessor de Gabinete	01	20	CC-V
Diretor Interno	01	40	CC-6
Assessor Parlamentar	02	40	CC-7

II – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	VAGAS	CH/S	SÍMBOLO
Servente	03	44	1
Auxiliar Legislativo	01	44	2
Assistente Legislativo	01	44	3
Oficial Legislativo	01	44	4
Contador	01	20	5
Procurador Jurídico	01	20	6

III – TABELA DE VENCIMENTOS

A - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR	VENCIMENTOS
CC-1	4.856,77	Quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos
CC-2	4.311,43	quatro mil, trezentos e onze reais e quarenta e três centavos
CC-3	3.247,99	Três mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos
CC-4	2.934,29	Dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos
CC-5	2.035,44	Dois mil, trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos
CC-V	1.911,40	Um mil, novecentos e onze reais e quarenta centavos
CC-6	1.591,67	Um mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos
CC-7	1.088,51	Um mil, oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos

B - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SÍMBOLO	VALOR	VENCIMENTOS
1	880,50	Oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos
2	1.157,13	Um mil, centos e cinquenta e sete reais e treze centavos
3	1.958,39	Um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos
4	2.670,45	Dois mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos
5	3.204,62	Três mil, duzentos e quatro reais e sessenta e dois centavos
6	4.450,83	Quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, em 21 de maio de 2015.

ANDERSON DE OLIVEIRA
Presidente



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL

Dec. Leg. nº 096/2015-Pag.3/4

ANEXO III
(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 096/2015)

EVOLUÇÃO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

CARGO	S./BASE	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Proc. Jurídico	4.450,83	4.539,85	4.630,64	4.723,26	4.817,72	4.914,08	5.012,36	5.112,60	5.214,86	5.319,15	5.425,54	5.534,05
Contador	3.204,62	3.268,71	3.334,08	3.400,76	3.468,77	3.538,15	3.608,91	3.681,09	3.754,71	3.829,81	3.906,40	3.984,53

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

CARGO	S./BASE	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Auxiliar Legisl.	1.157,13	1.180,27	1.203,88	1.227,96	1.252,51	1.277,57	1.303,12	1.329,18	1.355,76	1.382,88	1.410,54	1.438,75
Assist. Legisl.	1.958,39	1.997,55	2.037,50	2.078,25	2.119,81	2.162,21	2.205,45	2.249,56	2.294,55	2.340,45	2.387,25	2.435,00
Oficial Legisl.	2.670,45	2.723,86	2.778,34	2.833,90	2.890,58	2.948,39	3.007,36	3.067,51	3.128,86	3.191,43	3.255,26	3.320,37

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

CARGO	S./BASE	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Servente	880,5	898,11	916,06	934,38	953,07	972,13	991,58	1.011,41	1.031,63	1.052,27	1.073,31	1.094,78

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu em 21 de maio de 2015.

ANDERSON DE OLIVEIRA
Presidente



ANEXO IV
(Parte Integrante do Decreto Legislativo nº 096/2015)

FUNÇÃO GRATIFICADA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

I - TABELA DE PERCENTUAL SOBRE O VENCIMENTO BASE

CARGO	PERCENTUAL	EXTENSO
CONTROLADOR INTERNO	75%	Setenta e cinco por cento

II - TABELA DE VALORES

FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR	VENCIMENTOS
FG-1	459,85	Quatrocentos cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos
FG-2	689,78	Seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos
FG-3	919,70	Novencentos e dezenove reais e setenta centavos